

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DO

PREFEITO

DECRETO Nº 075, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Arambaré - CMEAR.

**O Prefeito Municipal de Arambaré**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso IV, da <u>Lei Orgânica do Município de Arambaré</u>;

## **DECRETA:**

**Art.** 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Arambaré - CMEAR, aprovado por seus membros em 24 de agosto de 2023, que passa a fazer **parte integrante** do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, em 25 de agosto de 2023.

## JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

## **Ana Paula Serrati Lemes**

Secretária da Administração